

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 11.683

Processo : 1330012007-00
Origem : Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá
Assunto : Prestação de Contas de 2007
Responsável : **Albenor Bezerra Pontes**
Relator : Conselheiro **Sérgio Leão**

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá. Exercício de 2007. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 109 a 114 dos autos, que passam a integrar esta decisão:

I - Emitir Parecer Prévio recomendando à **Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá**, a não aprovação das contas da **Prefeitura**, exercício de **2007**, de responsabilidade do Sr. **Albenor Bezerra Pontes**, por estarem irregulares;

II - Remeter cópia dos autos ao **Ministério Público Estadual**, para as providências que entender cabíveis.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 02 de dezembro de 2014.

Conselheira **Mara Lúcia**
Presidente da Sessão

Conselheiro **Sérgio Leão**
Relator

Presentes: Conselheiros Aloísio Chaves, Daniel Lavareda, Cezar Colares, Antonio José Guimarães e a Procuradora-Chefe Elisabeth Salame da Silva

WR